

Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 043

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O N.º 871 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, item "c", da Lei / nº 890, de 18 de novembro de 1971, fica aberto na / Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um / crédito adicional, até o limite de Cr\$ 6.950,00 (/ Seis mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), suple- mentar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.0.09 SERVIÇOS DE TERCEIROS

32 - Publicações, Divulgações e Assina- turas de PeriódicosCr\$ 2.400,00

38 - Serviços DiversosCr\$ 150,00

DIRETORIA DE FINANÇAS

3.1.3.0.19 SERVIÇOS DE TERCEIROS

32 - Publicações, Divulgações e Assina- turas de PeriódicosCr\$ 2.400,00

DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

5. Biblioteca Municipal

4.1.4.0.67 MATERIAL PERMANENTE

41 - Material BibliotecárioCr\$ 2.000,00

SOMA DA SUPLEMENTAÇÃOCr\$-6.950,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será co- berto com os recursos provenientes do excesso de ar- recadação, previsto, considerando-se a tendência do exercício, conforme dispõe o parágrafo 3º, do arti- go 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi- cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de junho de 1972



Prefeitura Municipal de Lorena

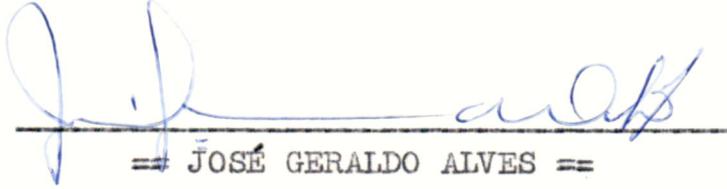
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 044

LIVRO DE DECRETOS

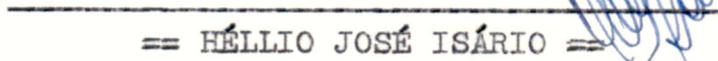
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 871/72)

P.M. de Lorena, 05 de junho de 1.972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 05 de junho de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=